



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 829C

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, 64
Telefone: (18) 3645-9124
Site: www.coroados.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70
Avenida Rui Barbosa, 82
Telefone: (18) 3645-1270
Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 829C

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3375 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

339.000,00

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$339.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 339.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

28	04.122.0046.2003.0000	MANUTENÇÃO DE GASTOS COM A ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

31	04.122.0046.2003.0000	MANUTENÇÃO DE GASTOS COM A ADMINISTRAÇÃO	22.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 03 02 ENCARGOS GERAIS

53	28.846.0049.2005.0000	MANUTENÇÃO DE GASTOS COM DESPESAS GERAIS	10.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS

67	12.361.0150.2008.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - REC.PRÓPRIOS	21.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

02 04 03 MERENDA ESCOLAR

83	12.306.0142.2017.0000	MANUT.MERENDA ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 829C

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3375 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2013

02	04	03	MERENDA ESCOLAR		
	87	12.306.0142.2018.0000	MANUT.MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	12.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	04	06	EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PRÓPRIOS		
	111	12.365.0160.2011.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - REC.PRÓPRIOS	40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
	113	12.365.0160.2011.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - REC.PRÓPRIOS	24.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	05	02	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
	123	27.812.0272.1004.0000	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL		
	132	10.301.0120.1019.0000	EQUIPAMENTOS, MAT. PERMANETE E VEICULOS.	25.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	144	10.301.0120.2022.0000	DESPESAS DA SAUDE ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	147	10.301.0120.2022.0000	DESPESAS DA SAUDE ATENÇÃO BÁSICA	35.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 829C

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3375 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2013

02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL		
188	08.244.0105.2023.0000	AÇÕES DO FUNDO M. ASSISTENCIA SOCIAL	12.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
202	08.244.0105.2040.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PAIF /VINCULO/PPSB	35.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 001	PROGRAMAS SOCIAIS			
02	09	01	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, INDULTRIA E AMBIENTAL		
247	18.541.0299.2042.0000	GESTÃO AMBIENTAL	3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	185.000,00
Fontes de Recurso	
01 00	185.000,00
Superávit Financeiro:	154.000,00
Fontes de Recurso	
01 00	119.000,00
05 00	35.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR CRC 172689/0/0
COROADOS, 16 de novembro de 2022

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITA MUNICIPAL